PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA

Praça CEL. João Olímpio, 91 – Centro – CEP 12.530-000 – Cunha-SP.
www.cunha.sp.gov.br

LEI Nº 1.952/2024

Altera a denominação da Unidade Básica de Saúde Dr. Isnard Maia Bezerra – UBS do Alto do Jovino, em Cunha – Lei 1.798/2021.

José Éder Galdino da Costa, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o nome da Unidade Básica de Saúde Dr. Isnard Maia Bezerra – UBS do Alto do Jovino, nesta cidade, que passa a denominar-se Unidade Básica de Saúde Dr. Harden Costa Resende.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta dos recursos consignados no orçamento do exercício vigente.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 10 de dezembro de 2024.

José Éder Galdino da Costa
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

Alessandro Augusto Ferraz
Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA ESTÂNCIA CLIMÁTICA E.S. PAULO